

-----Acta n.º 8-----

-----Aos vinte dias do mês de Abril de 2004, pelas 09h30m, nesta Cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 5 da reunião ordinária de 9/03/2004, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, tendo sido introduzidas algumas correcções e feita nova distribuição da acta. -----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de elaboração as actas n.ºs 6 e 7 das reuniões ordinárias de 23/03 e 6/04/2004, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 2.771.065,28-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

EMPRESA DE TRANSPORTES – SERVIÇO DE TÁXI:-----

-----O Sr. Vereador Eng.º. Pistacchini Calhau informou que lhe chamaram a atenção para a publicidade que tem vindo a ser publicada num jornal local relativa a uma empresa de transportes que faz serviço de táxi e que segundo consta não se encontra legalizada. Assim, questionou a Câmara se isto está na esfera de competências da Câmara.-----

-----O Sr. Presidente disse não conhecer exactamente o enquadramento legal dessa prestação de serviços. Informou ainda que há uma empresa que faz o transporte de crianças mas tem o respectivo alvará. Essa empresa informou a Câmara no início da actividade a fim de que a tivessem em conta

+aquando da contratação de transportes escolares. Soube, entretanto, que os estatutos dessa empresa foram alterados no sentido de abranger a criação de eventos desportivos e culturais.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que esse tipo de serviços deverá ter regulamentação diferente dos táxis, pois surgiram algumas empresas desse tipo certamente aproveitando um novo enquadramento legal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTACIONAMENTO DE CAMIONS TIR NA RUA ANTÓNIO MARIA DE SOUSA EM TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, chamou a atenção da Câmara para o facto de ao fim de semana e à noite, na rua António Maria de Sousa em Torres Vedras, se verificar o estacionamento de diversos camions TIR, o que origina alguns problemas na zona.-----

-----Assim, sugeriu que fosse lá colocada uma placa de proibição de estacionamento de pesados.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PASSEIOS ESCOLARES – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA – PAGAMENTO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que algumas pessoas de Casal Barbas, Freguesia de Turcifal, o contactaram, mostrando algum desconforto pelo facto de ter sido efectuado um passeio escolar ao Alentejo, no autocarro da Câmara e cada criança teve que pagar € 11.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que o autocarro é cedido pela Câmara por isso não tem qualquer custo para a criança. O valor cobrado pela escola só poderá ser para o ingresso num Parque Temático.-----

-----A Sra Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que quando há cedência de transportes por parte da Câmara, a escola dê nota dessa cedência gratuita ao encarregado de Educação, no documento que é assinado para a autorização da deslocação do aluno.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTRADA NACIONAL 8-2 – CRUZAMENTO DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----O Sr. Presidente informou que finalmente o IEP vai intervir no cruzamento de A-dos-Cunhados, de modo a diminuir a perigosidade daquele troço de estrada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CURSO ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA:-----

-----A Sra. Vereadora Dr. Rita Sammer começou por referir que a Câmara apoia financeiramente o curso escolar e a participação das crianças, no entanto verifica-se que há escolas que pedem aos pais valores até aos € 30.-----

-----Entende que deve haver alguma orientação às escolas, no sentido de haver um maior equilíbrio,

sob pena de se ouvirem comentários desagradáveis.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse compreender esta intervenção, no entanto as escolas gozam de autonomia pedagógica.-----

----A Câmara comparticipa financeiramente, embora de forma modesta, para a construção das máscaras.-----

----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referindo que sendo a iniciativa da Câmara, começa a subverter-se o espírito do desfile. Na sua opinião a comparticipação da Câmara não é assim tão insignificante. Os pais questionam se a Câmara comparticipa ou não a iniciativa e, na sua opinião a participação da criança deve ser de acordo com a participação da Câmara . Não faz sentido pagar € 30 por uma coisa que depois não serve paranada.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Nesta altura o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes ausentou-se a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Obras de Fomento Social – Concessão de Apoio Financeiro à Associação de Valorização Agrária”, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.**-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO AGRÁRIA:-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, na qualidade de representante da Câmara Municipal na AVA, informou que participou numa reunião onde teve conhecimento de que o financiamento do PRODEP tem diminuído. Referiu que a Escola Profissional Agrícola de Runa abarca uma população especial com 180 alunos. Tem a funcionar duas turmas dos cursos de formação que vai buscar alunos que já tinham abandonado os estudos.-----

----Deu nota dos investimentos que a Escola fez nos últimos 3 anos, criando alguma autonomia financeira que lhe permite criar receitas próprias. O investimento feito não está todo pago, pelo que na reunião foi sugerido solicitar à Câmara um apoio financeiro na ordem dos € 40.000 de modo a ajudar a Escola a pagar o investimento feito. Informou também que se propõem colocar uma placa referindo o apoio da Câmara, na Adega Pedagógica, como reconhecimento do apoio prestado.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que não tem grande importância o investimento da escola, mas sim o valor acrescentado para a comunidade. Considera que em termos de justiça relativa, o valor proposto não é demais.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à AVA – Associação de Valorização Agrária, no montante de € 40.000, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR E BALNEÁRIO DA PRAIA FORMOSA – ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:-----

-----Conforme Edital n.º 54/2004, presentes as propostas para a cedência do direito de ocupação e exploração do bar em título.-----

-----Foram apresentadas a propostas a saber:-----

-----1 – Herculano Manuel Cosme Raposo – registada sob o n.º 8900 em 06/04/2004.-----

-----2 – José Soares Gomes Lima – Registada sob o n.º 9848 em 16/04/2004.-----

-----Tendo-se constatado que a proposta do Sr. José Soares Gomes Lima foi apresentada fora do prazo concedido para o efeito, a Câmara deliberou excluir este concorrente.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura da única proposta apresentada pelo Sr. Herculano Manuel Cosme Raposo, a qual foi rubricada por todos os membros do Executivo.-----

-----O proponente propõe-se a pagar pelo direito de ocupação e exploração a quantia de € 3000.-----

-----O proponente propõe-se a prestar o serviço de Snak-Bar, com refeições ligeiras, como apoio à Praia Formosa, e seus utentes, bem como se propõe a montar todo o equipamento que se mostre necessário a tal finalidade, com um horário diário de funcionamento das 9 às 02 horas, garantindo o apoio aos banhistas (nadador salvador) e a higiene da praia tem ainda como intenção a realização de actividades lúdicas/desportivas para os referidos utentes.-----

-----O proponente tem experiência no ramo da hotelaria, sendo sócio gerente de uma sociedade que explora o espaço de apoio ao Mercado Abastecedor, sito no Parque Regional de Exposições em Torres Vedras.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou ceder a Herculano Manuel Cosme Raposo o direito de ocupação e exploração do Bar e Balneário da Praia Formosa, nas condições propostas e mediante o pagamento da quantia de € 3000, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

-----Mais foi deliberado alertar o concorrente para a necessidade de cumprimento do horário das 9 às 02 horas conforme proposto, bem como a manutenção do nadador salvador durante toda a época balnear (de 1/6 a 15/9).-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis pretendeu deixar expresso o seu cepticismo em relação à presente deliberação uma vez que a referencia feita pelo concorrente ao apoio prestado ao Mercado Abastecedor não é verdadeira.-----

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS E OUTRAS REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA E SUCATA DIVERSA:-----

-----Conforme Edital n.º 53/2004, presentes as propostas para alienação de viaturas municipais e outras removidas da via pública e sucata diversa constantes do Edital em título.-----

-----Procedeu-se à abertura das 9 propostas apresentadas, as quais se encontravam encerradas em

envelopes devidamente fechados e que a seguir se indicam pela ordem de entrada nos serviços:-----

-----1 - António Jorge Mateus – Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas – que se propõe adquirir o lote D por € 250;-----

-----2 - Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas Unipessoal, Lda – que se propõe adquirir o lote A por € 590;-----

-----3 - Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas Unipessoal, Lda – que se propõe adquirir o lote C por € 290;-----

-----4 - Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas Unipessoal, Lda – que se propõe adquirir o lote D por € 795;-----

-----5 - Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas Unipessoal, Lda – que se propõe adquirir o lote B por € 3.340;-----

-----6 - António Jorge Mateus – Comércio de Sucatas Ferrosas e Não Ferrosas – que se propõe adquirir o lote C por € 150;-----

-----7 - António Jorge Mateus – Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas – que se propõe adquirir o lote A por € 2000;-----

-----8 - António Jorge Mateus – Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas - que se propõe adquirir o lote B por € 3.200; e-----

-----9 – Reis e Reis, Lda que apresenta seguinte proposta:-----

-----Lote A - € 2.100.-----

-----Lote B - € 2.800.-----

-----Lote C - € 1.100.-----

-----Lote D - € 1.540.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou vir a alienar os bens às seguintes firmas:-----

-----Lote A – Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda, pelo valor de € 2.590;-----

-----Lote B – Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas Unipessoal, Lda, pelo valor de € 3.340.-----

-----Lote C – Reis e Reis, Lda – pelo valor de € 1100.-----

-----Lote D - Reis e Reis, Lda – pelo valor de €1.540.-----

-----Mais foi deliberado mandar efectuar a audiência prévia relativamente à decisão tomada de acordo com o estipulado nos artºs 100 e 101 do CPA.-----

PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – DISCUSSÃO PÚBLICA – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO DAS EXPOSICÕES:-----

-----Conforme deliberado na reunião de 6/04/2004, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Chefe da DOT prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada e exemplificou através de algumas reclamações.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a metodologia proposta pela DOT para a ponderação

das exposições apresentadas durante o período de discussão pública do processo de revisão do PDM.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES:-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 1173/04 – ARLINDO MANUEL BATALHA – CONSTRUÇÃO DE MURO SEM ALVARÁ DE LICENÇA ADMINISTRATIVA – DEMOLIÇÃO – S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----O munícipe Sr. Arlindo Manuel Batalha informou que foi visitado pela Fiscalização do Instituto de Estradas de Portugal por causa da construção de um muro novo. No entanto decidiu restaurar o muro velho. Afirmou que fez um requerimento mas foi informado de que não precisava de licença para restaurar.-----

-----Entretanto a Fiscalização da Câmara passou pelo local e agora foi notificado para demolir o muro.-----

-----Concluiu, solicitando a reapreciação do processo pois apenas deixou de construir um muro novo a 3m da estrada restaurando o muro antigo que fica a 1,30m.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que o Munícipe, desta forma, não respeitou o projecto aprovado que previa a construção do muro novo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

JORGE PAULO – ARRANJO DA RUA JOSÉ SOUSA ROSA, EM SANTA CRUZ:-----

-----O munícipe em título solicitou a urgente pavimentação da Rua José Sousa Rosa, em Santa Cruz, pois desde que a rua levou tout-venant nunca mais pôde abrir as janelas dado a sua filha ser asmática e não poder estar sujeita a poeiras.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

JORGE PAULO – CASAL DO ERMITÃO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA – TERRENO INSERIDO EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:

-----O munícipe Jorge Paulo referiu que em 1995, quando foi aprovado o PDM, lhe foi dito pelo Sr. Presidente que ia propor à CNREN que os terrenos junto à Formosa deixassem de ser Reserva Ecológica Nacional pois não têm características para essa classificação. No entanto a situação mantém-se, não se podendo construir, o que considera uma injustiça pois já lá existem construções.--

-----O Sr. Presidente informou que neste momento há um grupo de trabalho que está a analisar todos os casos de Reserva Ecológica Nacional, e a eventual desafectação, mas ainda não se conhecem os resultados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A partir desta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

FUNCIONAMENTO DE CHURRASQUEIRA NA RUA JOSÉ PEDRO LOPES EM SANTA

CRUZ:-----

----O Sr. António Luís Isidoro da Silva solicitou que a Câmara analisasse o processo em título, pois os fumos da churrasqueira estão a prejudicar a sua saúde.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITACÃO – REALOJAMENTO EM HABITACÃO SOCIAL – ELISABETE MARIA DOS SANTOS SILVA VEIGA:-----

----A munícipe em título solicitou a rápida decisão relativamente ao seu realojamento em habitação social, uma vez que tem dois filhos menores e não tem possibilidades económicas para pagar a renda de casa.-----

----Esclareceu que está a trabalhar, ao contrário do que foi afirmado na última reunião de Câmara e, na sua opinião, está a ser prejudicada porque a Câmara não pediu qualquer informação ao Centro de Emprego.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara não é obrigada a alojar esta família, pois há uma lista de interessados e há que respeitar as prioridades já estabelecidas.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que este processo esteve presente na reunião há cerca de um mês e foram levantadas algumas dúvidas. Entretanto recebeu pessoalmente a D. Elisabete que lhe disse que tinha deixado de trabalhar na Escola Agrícola por razões de saúde, pelo que lhe perguntou se tinha atestado médico e é desse documento que está à espera para trazer novamente o assunto à Câmara.-----

----Reafirmou que para que a Câmara tome uma decisão, basta que a D. Elisabete apresente no Sector de Assuntos Sociais o comprovativo médico em como esteve doente nessa altura.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter ficado com algumas dúvidas relativamente a este caso e por isso, no dia seguinte à reunião de Câmara, pediu ao Centro de Emprego que arranjassem trabalho à D. Elisabete, pois concorda que se atribua uma habitação a esta família. Ficou satisfeito por saber que a final a munícipe já tinha trabalho.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disponibilizou-se para pedir o atestado à médica de família da munícipe para que este assunto se resolva com a maior urgência.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 749/2001 – RIBERALVES, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – PRAIA DE SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----O munícipe Rui José de Sousa Rosa começou por informar a Câmara que no local da obra em título não foi colocado o 1º Aviso.-----

----A obra prevê um piso a mais, não respeita a envolvente e ocupa a rua, criando conflitos ao prédio confinante e dando origem a uma providência cautelar.-----

-----Referiu ainda que, conforme está previsto no POOC, a Câmara tem que fazer um Plano de Pormenor até às Amoeiras e ainda não o fez.-----

-----Todas as pessoas prejudicadas estão a aguardar a resolução dos problemas dos terrenos daquela zona que não têm características de Reserva Ecológica Nacional e no entanto estão classificados como tal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

JANUÁRIO DE ALMEIDA – CARREIRAS – FREGUESIA DE CARVOEIRA – AZENHA:--

-----O munícipe em título informou que possui uma propriedade com uma azenha.-----

-----Dado que a azenha tem interesse cultural, a Junta executou uma escada de acesso mas sem guardas, o que o deixa preocupado, uma vez que é perigoso.-----

-----Informou que a Junta se quer apropriar da sua propriedade e até já lá colocou uma placa toponímica.-----

-----Prosseguiu referindo que a zona se encontra bastante suja, e deveria ser limpa.-----

-----Manifestou disponibilidade para ceder a azenha à Câmara, tendo em vista a sua recuperação.-----

-----O Sr. Presidente informou que iria dialogar com o Sr. Presidente da Junta sobre este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RECLAMAÇÃO ACERCA DE CANÍDEOS EM MÁIS CONDIÇÕES HIGIO-SANITÁRIAS – RUA RAIMUNDO PORTAS, 14 – TORRES VEDRAS:-----

-----A munícipe Albertina Bray apresentou reclamação relativa à existência de um elevado número de cães no pátio do prédio contíguo ao seu, concretamente no nº 14 da Rua Raimundo Portas. Informou que o ruído provocado pelos animais, quer de dia, quer de noite, perturbam o seu sossego e o do seu marido que já tem idade avançada.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que a proprietária dos animais já foi notificada para retirar os mesmos no prazo de 30 dias, pois só lá pode ter até 3 cães. No caso de não ser dado cumprimento à notificação, a Câmara terá que actuar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RECLAMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO BAR SCREEN – TRAVESSA DO TORRES Nº 6 EM TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A munícipe em título voltou a reclamar do funcionamento do Bar Screen, o qual perturba o seu sossego. Informou que há uma grande falta de respeito por parte dos utentes e dos proprietários do Bar.-----

-----É residente naquele local há 40 anos e não tem meios financeiros para procurar outra habitação.-----

-----Informou que os proprietários mandaram fazer uma medição de ruído, a qual na sua opinião, não resultou, uma vez que, depois dos técnicos terem saído, recomeçou o barulho.-----

-----O Sr. Presidente informou que o bar não está licenciado e que as medições em causa visam a

instrução do pedido de licenciamento podendo a PSP actuar uma vez que não há licenciamento.---

----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou que se não há licenciamento e o bar continua a funcionar, a PSP tem que actuar.-----

----Por sua vez, a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que quando surgem estas situações, geralmente há uma certa prepotência por parte dos proprietários do bar, o que não é admissível.-----

----Assim, entende que a Câmara deve dar um sinal de que não admite esta prepotência.-----

----O Sr. Presidente sugeriu que este processo venha a ser presente ao Executivo, acompanhado de todas as reclamações e demais elementos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOURICEIRA E CASAIS ARNEIROS:---

----A munícipe Gracinda Assis, Presidente da Associação em título, solicitou que a Câmara viesse a conceder um apoio financeiro à Associação para a instalação eléctrica da sede e o encerramento de vãos, conforme já tinha sido solicitado pessoalmente ao Sr. Presidente.-----

----O Sr. Presidente solicitou que a Associação apresente um orçamento para a execução da rede eléctrica a fim de que a Câmara possa deliberar sobre a concessão de um apoio financeiro.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNO DE LOURICEIRA QUE FREQUENTA A ESCOLA DE S. GONÇALO:-----

----A munícipe Gracinda Assis informou que reside na Louriceira e o seu filho estuda na Escola de S. Gonçalo. Deslocou-se ao SASE e foi informada que os alunos residentes na Louriceira não tinham direito ao transporte escolar. No entanto há um aluno que já frequenta a escola há mais anos e tem o transporte gratuito.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que cada escola tem uma zona de influência pedagógica, se o aluno frequenta uma escola fora dessa zona, perde o direito ao transporte.-----

----Quanto ao outro aluno, eventualmente estava bem colocado, houve alteração da área de influência pedagógica e o aluno não pode ser prejudicado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 27737 – EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – TRACADO DA LINHA AÉREA A 60 KV, LA 6164 – CASALINHOS DE ALFAIATA – BOMBARDEIRA:-----

----Um representante da EDP, sensibilizou a Câmara para a urgência na aprovação do processo em título, uma vez que é imprescindível que a subestação comece a funcionar antes do Inverno.-----

----O Sr. Vice Presidente aproveitou para recomendar à EDP que não faça a ligação da luz eléctrica nos loteamentos que não estão recepcionados pela Câmara.-----

----Deu nota de que há já cerca de dois meses fez este pedido à EDP mas as luzes desses

loteamentos continuam ligadas e a Câmara tem que pagar, é o caso dos grandes loteamentos da Portela da Vila e do Ameal.-----

-----O representante da EDP solicitou que este pedido merecesse a melhor atenção por parte do Executivo e informou que de futuro a EDP questionará a Câmara se tem ou não interesse em que se façam estas ligações. Nos casos referidos, não estão ainda concluídos os testes da rede eléctrica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 545/01 – DIANA MARTINS GONÇALVES BENEDITO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CASAL DO SEIXO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A munícipe Dra. Anabela Folgado, em representação da requerente do processo em título, solicitou a reapreciação do mesmo, uma vez que já lá existe uma casa e os fundamentos invocados para o indeferimento são para turismo. Disse ainda não entender porque razão o terreno faz parte de uma zona urbana e agora lhe falam em zona turística.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MANUEL TEIXEIRA – ORJARICA – QUESTÕES DIVERSAS:-----

-----O munícipe em título apresentou algumas sugestões à Câmara que, na sua opinião podem ajudar a diminuir a insegurança dos peões e dos condutores, bem como podem melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----Assim, referiu que na rotunda do Choupal, junto aos Fonsecaas, quem se dirige para a zona de Agriloja, ao passar por baixo da ponte do comboio, a estrada em curva conduz a uma passagem estreita, a qual poderia ser beneficiada através da colocação de um espelho parabólico, aumentando a visibilidade dos condutores.-----

-----Sugeriu que viesse a ser colocado um pequeno triângulo, ilha ou marcação no pavimento com traços de orientação bem visíveis na estrada que vai para a Orjariça, pois ao flectir para a esquerda, muitas vezes sem cumprimento das regras de trânsito, origina acidentes.-----

-----Questionou da possibilidade de vir a ser iluminada a estrada para a Orjariça de forma a contribuir para uma maior segurança dos seus utilizadores.-----

-----Sugeriu a colocação de paragens de transportes públicos em ambos os sentidos dessa estrada.-----

-----Por último perguntou para quando está previsto o saneamento público de modo a serem desactivadas as fossas existentes e que devido ao aumento de utentes, muitas vezes estão a correr para a via pública, podendo vir a tornar-se num problema de saúde pública.-----

-----O Sr. Presidente informou que a estrada em causa é nacional e a Câmara já pediu, por diversas vezes, a marcação da mesma, pois é de facto um local onde há muitos acidentes.-----

-----Quanto ao saneamento informou que a prioridade é dotar dessas infraestruturas todas as zonas urbanas e só por último as não urbanas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MARIA MANUELA FERNANDES – ESTRADA NACIONAL 8 – PRÉDIOS FRONTEIROS AO INTERMARCHÉ – ESTACIONAMENTO:-----

-----A munícipe em título expôs a situação da falta de estacionamento e de segurança na frente dos prédios supracitados, pois há permanentemente estacionamento naquele espaço que, na sua opinião, é privado, o que provoca falta de segurança para quem sai dos prédios.-----

-----Informou que já há 8 ou 9 anos apresentou reclamação na Câmara e foi aconselhada a vedar o espaço mas mais tarde recebeu indicações contrárias.-----

-----Por último informou que as viaturas lá estacionadas são dos clientes da oficina que lá existe e os moradores não podem estacionar porque são multados.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/611/2002 – LUÍS RODRIGUES DE ASSIS – LICENCIAMENTO DE MORADIAS GEMINADAS – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA E PROCESSO DE OBRAS Nº IO/147/00 – HUMBERTO MARTINS LUÍS – VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Na sequência de intervenções do público na reunião de 23/03/2004, o Sr. Presidente informou que irá agendar os dois processos em título para uma próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004:-----

-----Submetem-se à consideração da Câmara, para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 4ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2004, as quais foram elaboradas nos termos dos pontos 8.3.2. e 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e à 4ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2004.-----

AEROCLUBE DE TORRES VEDRAS – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO MUNICIPAL A CELEBRAR COM A AEROPLANO:-----

-----Presente ofício nº 107/2004, de 4/04, do Aeroclube de Torres Vedras, o qual remete o Protocolo de utilização de instalações, que nos termos da cláusula sexta, para cedência de instalações do Aeródromo a outras entidades, é necessário o consentimento prévio da Câmara Municipal.-----

-----Submete-se ao Executivo para cumprimento da referida cláusula.-----

-----Tendo sido suscitadas algumas dúvidas relativamente ao teor do Protocolo em título, a Câmara

deliberou incumbir o Gabinete Jurídico de analisar o documento, tendo em conta o Protocolo de utilização do Aeródromo de Santa Cruz, celebrado em 28/7/96.-----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel, disse ter tido conhecimento de que o Aeroclube cedeu as instalações do Aeródromo a uma terceira pessoa, para a realização de uma festa.-----

-----Assim, sugeriu que se questionasse o Aeroclube, e em caso afirmativo que se alerte para que não voltem as mesmas a ser cedidas sem a prévia autorização da Câmara.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a sugestão apresentada.-----

EMPRESA DAS ÁGUAS DO VIMEIRO, S.A. – CONCURSO DE SALTOS 2004 – PATROCÍNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente ofício nº 94, de 5/3/04, da Empresa das Águas do Vimeiro no qual enviam a proposta de ocupação de espaços promocionais para os 3 concursos de saltos que a Empresa das Águas do Vimeiro, S.A. vai promover em 2004, nas seguintes datas:-----

-----23 a 25 de Julho de 2004 – III Concurso Saltos Internacional.-----

-----30 de Julho a 1 de Agosto – IV Concurso saltos Internacional.-----

-----27 a 29 de Agosto de 2004 – XVIII Concurso Saltos Nacional.-----

-----Para o efeito é solicitado um patrocínio no montante de € 14.994 sendo proporcionadas algumas contrapartidas para a autarquia conforme constam da proposta apresentada pela referida Empresa.-----

-----A Câmara deliberou patrocinar o concurso de saltos 2004, levado a efeito pela empresa Águas do Vimeiro, conforme proposta apresentada, mediante o pagamento de € 14.994, autorizando portanto a realização dessa despesa.-----

TERRENOS DA LIXEIRA MUNICIPAL – FONTE GRADA – ARTIGOS 22º E 24º DA SECCÃO B:-----

-----Presente informação datada de 22/03/2004, subscrita pelo Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel, na qual dá conhecimento que a Câmara é proprietária da ½ dos terrenos mencionados em epígrafe, onde está instalada a “lixeira municipal”.-----

-----Os dois imóveis, no seu conjunto, têm a área de 25.600m².-----

-----Por manifestação de vontade dos actuais proprietários da restante parte dos imóveis (1/2) e por interesse manifesto da Câmara Municipal entrou-se em conversações com a proprietária, Luísa Maria Pereira de Sousa.-----

-----A avaliação técnica do terreno aponta para um valor de € 2/m².-----

-----A proprietária pretendia vender ½ das duas propriedades pelo montante de € 80.000.-----

-----Tendo sido proposto o valor de € 30.000, foi contraproposta a verba de € 50.000.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo o valor da contraproposta visando o encerramento das negociações, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos esclareceu que os terrenos em causa já estão a ser ocupados pela Câmara, não com a lixeira mas com os viveiros e as instalações dos Jardineiros. Considerou que esta aquisição é inevitável sob pena de se reduzir substancialmente a área dos viveiros.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que o Sr. Vice Presidente continue a efectuar negociações com a proprietária do terreno em causa, fazendo uma contraproposta até aos € 35.000-----

-----A Câmara deliberou aprovar a sugestão apresentada, ficando a aguardar.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO DA CABEÇA – AQUISIÇÃO DE TERRENO:-----

-----O Executivo deliberou na reunião de 20/10/2003 adquirir, para ampliar a Escola Primária de Outeiro da Cabeça, o prédio urbano sito no lugar e Freguesia de Outeiro da Cabeça, com a área coberta de 57,4m² e área descoberta de 802,6m², Freguesia de Outeiro da Cabeça, Concelho de Torres Vedras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 169 – Outeiro da Cabeça e inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º 300 Freguesia de Outeiro da Cabeça e aí registado a favor de Manuel Francisco Amaro Veloso, falecido, cuja única herdeira e vendedora é sua mãe Maria da Conceição, pelo montante de € 30.000, a ser pago da seguinte forma:-----

----- € 5.000 na data da assinatura do contrato promessa e o remanescente do preço, ou seja a quantia de € 25.000, na data de celebração da escritura pública, ficando a vendedora com o usufruto vitalício da casa de habitação existente no referido prédio urbano.-----

-----Contudo, por lapso, o valor total indicado para a compra não é de € 30.000, mas sim € 43.000, situação que somente agora com a assinatura do contrato promessa foi detectada.-----

-----Assim e uma vez que o sinal no montante de € 5000 já se encontra integralmente pago, na data de celebração da escritura pública o valor a pagar à vendedora será de € 38.000 e não os € 25.000, previstos inicialmente, devendo para tal elaborar-se a respectiva adenda ao contrato promessa a rectificar estes montantes.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aprovar a aquisição do terreno em causa por € 43.000 e não por € 30.000 como inicialmente previsto, devendo ser elaborada a adenda ao respectivo contrato promessa a rectificar estes valores.-----

AMAGÁS – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003:-----

-----Presente circular 41/2004, de 29/3, da Amagás, através da qual remete o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2003, o qual se submete ao Executivo para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2003:-----

-----Ofício nº 64/04, de 1 de Abril, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, através do qual enviam o Relatório e Contas respeitantes ao ano de 2003, o qual se submete ao Executivo para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE TORRES VEDRAS – RELATÓRIO E
CONTAS DO ANO DE 2003 – PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS E QUOTAS
PARA 2004 –PROPOSTA ORÇAMENTO E PROJECTOS PARA 2004:**-----

-----Ofício nº 96/2004, de 31/3, do Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras, através do qual remetem os documentos em epígrafe, os quais se submetem ao Executivo para conhecimento.---

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau solicitou informação sobre a questão da segurança no Parque de Campismo.-----

-----O Sr. Presidente informou que foram efectuadas obras, remodelados os arruamentos, faltando apenas intervir num pequeno sector. Sugeriu que podia ser programada uma visita ao Parque antes da abertura da época balnear.-----

-----Informou também que foi reduzido o número de utentes e que o aumento de quotas pretende levar a que as pessoas retirem os equipamentos.-----

-----O Sr. Vale Paulos informou que os toldos já são permitidos por lei, mas a estrutura terá que ser amovível, não podendo ser completamente fechada, e tendo que ficar afastadas entre si 30 a 40 cm.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO –ADEGA
COOPERATIVA DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Ofício nº 40, de 29/03/2004, da Assembleia Municipal, no qual informa que aquele órgão deliberativo, em sua sessão extraordinária de 26/3/04, deliberou, aprovar, por unanimidade, a recomendação que a seguir se transcreve:-----

-----“A Adega Cooperativa de Torres Vedras foi ao longo de vários anos uma imagem de marca e uma das principais referências da nossa cidade e do Concelho.-----

-----Por razões conhecidas, a Adega chegou à actual situação de encerramento, traduzindo-se numa perda irreparável a vários níveis.-----

-----O CDS-PP tendo conhecimento das notícias vindas a público nos últimos dias, propõe a votação do seguinte:-----

-----1. Que a Câmara Municipal de Torres Vedras promova contactos com as restantes adegas do Concelho de forma a estudar uma possível estratégia comum para o sector do vinho e da vinha no nosso concelho, que previna situações idênticas no futuro.-----

-----2. Que a Câmara Municipal de Torres Vedras se comprometa, e prevenindo possíveis especulações imobiliárias, a não viabilizar qualquer utilização do espaço ocupado pelas actuais instalações da Adega, para fins residenciais”.-----

-----O Sr. Presidente manifestou o seu entendimento de que todas as adegas se devem unir, por forma a se tornarem em Sociedade Anónima, e concorrer com os privados e nessa sequência reuniu

com as Adegas, as quais estão a procurar mercados conjuntos pois estão conscientes das dificuldades e da necessidade de se unirem sob pena de, a médio prazo, não terem futuro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS:-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em sua reunião de 6/04/2004, presente novamente o assunto em título, acompanhado de informação subscrita pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a qual refere o seguinte:-----

-----1 – Na sequência de proposta de recomendação apresentada na Assembleia Municipal, relativamente à eventual adesão do Município de Torres Vedras à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e antes da tomada de qualquer deliberação de Câmara sobre o assunto, foi decidido pelo Executivo obter elementos relativamente à futura quotização no caso de se verificar a adesão respectiva.-----

-----2 – Com esse objectivo foram contactados os serviços da associação denominada Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) a funcionarem junto da Câmara Municipal do Seixal.-----

-----3 - Junto desses mesmos serviços foi obtida a informação de que a actual quotização se encontra fixada em 0,035% do FGM (Fundo de Gestão Municipal) embora esse valor possa vir a ser reduzido quando se verificar a adesão de mais Municípios.-----

-----4 – No caso do Município de Torres Vedras, e tomando por base o FGM relativo ao ano de 2003, que foi de € 7.142.917,00 , haveria lugar a uma quotização no montante de € 2.500,02.-----

-----Com referência ao ano de 2004, e considerando o FGM de € 8.970.109,00, haveria lugar a uma quotização no montante de € 3.139,53.-----

-----A Câmara, tendo presente a competência do Órgão Deliberativo prevista na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal solicitando o seu agendamento.-----

GRUPO DESPORTIVO SOBREIRENSE – CANDIDATURA AO SUB-PROGRAMA 2 – PEDIDO DE APOIO:-----

-----Ofício nº 597/04, de 31/3, do Grupo Desportivo Sobreirense, no qual apresentam a actualização de candidatura ao Sub-Programa 2 Para Comparticipação de Equipamentos Urbanos e Utilização Colectiva ao abrigo do Despacho MCOTA nº 7187/2003, publicado em 11 de Abril.-----

-----Com esta candidatura pretende-se a colocação no Pavilhão Multiusos de:-----

-----Iluminação definitiva;-----

-----Equipamentos de som;-----

-----Bancadas amovíveis;-----

-----Piso desportivo flutuante, as quais perfazem um total de € 100.000,00 (cem mil euros).-----

-----Solicitam à Câmara a comparticipação em 30% do valor referido anteriormente, sendo 50% a 70% comparticipado pela DGAL, comprometendo-se aquela Instituição a participar com os restantes custos que não sejam abrangidos pelas entidades em epígrafe.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou vir a comparticipar até 30% do valor da candidatura apresentada ao “Programa 2 Equipamentos Urbanos e Utilização Colectiva” para a obra do Pavilhão Multiusos a levar a efeito pelo Grupo Desportivo Sobreirense, desde que se verifique a aprovação da referida candidatura.-----

PARTICIPAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS – DECRETO-LEI Nº 491/99 DE 17/11 e INSTRUÇÃO Nº 1/00 – 2ª SECCÃO – TRIBUNAL DE CONTAS:-----

-----Na sequência da publicação da Portaria nº 204/2004, de 3/3, a qual aprova o formulário dos mapas através dos quais os entes públicos e entidades equiparadas enviam à Inspeção Geral das Finanças a relação de todas as participações detidas em entidades societárias e não societárias, foram, pela Câmara, solicitados à Ensinus – Educação e Desenvolvimento, S.A., elementos de acordo com o novo diploma de modo a permitir remeter a correspondente informação à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, em tempo útil.-----

-----Dado que até à data não foram enviados os elementos solicitados, o Vereador Dr. Jorge Ralha presta a seguinte informação:-----

-----“1. Não vejo que tenha condições para proceder ao preenchimento dos quadros determinados na Portaria 204/2004, de 3 de Março;-----

-----2.Os restantes administradores (Dra. Teresa Bengala e Dr. Saffond Toveres) apresentaram em 2003, o seu pedido de demissão ao Conselho Geral que ainda não deliberou;-----

-----3.Durante o ano de 2003, tentei com o Dr. Jorge Carvalhal, encontrar actividades que viabilizassem a Ensinus em Torres Vedras (estabelecimento de ensino não superior e formação para quadros empresariais), o que não foi possível;-----

-----4.A empresa não manteve qualquer actividade em 2003;-----

-----5.Nestes termos proponho que se agende em Câmara sobre pedido de convocação da Assembleia Geral da Ensinus T. Vedras propondo a sua extinção.”-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou solicitar a convocação do Conselho Geral da Ensinus, a fim de deliberar sobre a sua extinção.-----

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOMES A ARTÉRIAS DA CIDADE:-----

-----Submete-se ao Executivo a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

-----“Havendo necessidade de nomear as ruas da Urbanização “Casal da Paródia”, visto que existem residentes naquele empreendimento que pediram certidões, proponho um conjunto de nomes, com as seguintes fundamentações:-----

-----1º - O nome Manuel Josué Luís (falecido) é proposto porque foi o industrial que urbanizou, tendo já de algum modo o seu nome ligado àquele empreendimento.-----

-----2º - Os restantes nomes são propostos, para homenagear, ainda que tardiamente, alguns torrienses que durante o século XVI, navegaram para a Índia e não só, na Expansão Quinhentista no Oriente, onde alguns deles se notabilizaram por feitos valorosos. São todos eles, segundo os registos, naturais do concelho de Torres Vedras.-----

-----João Lopes Perestrelo – (Navegador Torriense – Índia) – Inicia na Rua Teófilo Lopes e termina na Rua Manuel Josué Luís.-----

-----Joane Mendes Botelho - (Navegador Torriense – Índia 1525 – Inicia na Rua Manuel Josué Luís e termina na Rua Fernando de Alarcão.-----

-----Pedro Vaz Henriques – (Navegador Torriense – Índia 1544 – Inicia na Rua Joane Mendes Botelho e não tem saída.-----

-----Bartolomeu de Aguiar – (Navegador Torriense – Índia 1555) – Inicia na Rua Manuel Josué Luís e termina na Rua Fernando de Alarcão.-----

-----Fernando de Alarcão – (Navegador Torriense – Índia 1564) – Inicia na Rua Principal e termina em impasse.-----

-----Jerónimo Borges – (Navegador Torriense – Índia 1587) – Inicia na Rua Principal e termina na Rua Bartolomeu de Aguiar.-----

-----João Botado de Almeida – (Navegador Torriense – Índia 1593) – Inicia e termina na Rua Manuel Josué Luís.-----

-----Manuel Josué Luís – (Industrial) – Inicia e termina na Rua António Alves Ferreira.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, dando-se a devida publicidade.-----

-----Por proposta da Sra Vereadora Dra Rita Sammer foi também deliberado dar conhecimento da presente deliberação às escolas do 2º e 3º ciclo do Concelho, atento o interesse histórico da proposta aprovada.-----

BARRAQUEIRO OESTE – CRIAÇÃO DE UM BILHETE DIA PARA UTILIZAÇÃO DAS LINHAS DO SERVIÇO URBANO DE TRANSPORTES:-----

-----Presente ofício da Barraqueiro Oeste, datado de 2/04/2004, no qual dão conhecimento da criação de um bilhete dia pelo valor de € 1,50, o que permite a utilização das linhas urbanas de transportes, na sequência da entrada em funcionamento do novo Centro de Saúde.-----

-----Submete-se ao Executivo para conhecimento.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu a divulgação da criação de bilhete, através do Gabinete de Comunicação da Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE TURISMO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação nº 115, de 12/04/04, do Sector de Turismo na qual é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

-----**Apoio à Dinamização do Carnaval de Torres/2004:**-----

-----Unicarmões – Ass. Desenv. Freguesia de Carmões - € 3.600-----

-----Asas – Ass. Solidariedade e Acção Social de Ponte do Rol - € 4.000-----

-----Associação de Ministros e Matrafonas - € 1.500-----

-----Soc. Filarmónica da Ribaldeira - € 3.000-----

-----Ass. Bombeiros Voluntários de Torres Vedras - € 1.000-----

-----**Animação – XVI Jornadas de Terapêutica:**-----

-----Rota – Rancho Folclórico “Flores do Oeste” – A-dos-Cunhados - € 200 -----

-----A Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima indicados, cujo cabimento ficou acautelado com a aprovação da 4ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2004.-----

-----**Nesta altura e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para o almoço devendo os mesmos recomeçar às 15 horas e 15 minutos.**-----

-----**Pelas 15 horas e 15 minutos recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo com excepção dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Dra Rosa Matos Alves.**-----

-----**UDO – GRANDE PRÉMIO JOAQUIM AGOSTINHO – PATROCÍNIOS:**-----

-----Presente ofício da União Desportiva do Oeste datado de 8/4/04, no qual dá conhecimento que aceitam a proposta formalizada pela Câmara relativa ao Troféu Joaquim Agostinho, a qual se traduz no seguinte:-----

-----Metas Volantes – pagamento adicional de € 10.000.-----

-----Quanto ao patrocínio da etapa e do livro por todas as Juntas de Freguesia, a Câmara propôs que a UDO reforce o contacto com as mesmas, na certeza que a Câmara assegurará a verba de € 500 por cada uma das freguesias que não estiverem em condições de garantir a sua parte.-----

-----A Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à UDO – União Desportiva do Oeste, no valor de € 10.000 para apoio à realização da prova em epígrafe (Metas Volantes), acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

-----**SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 75, de 2/4/2004, do Sector de Desporto, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro à Procampelo, no valor de € 500 para apoio à realização de prova do Campeonato Regional de Ciclismo.-----

-----A Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99

de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Procampelo, no valor de € 500 para apoio à realização da prova do Campeonato Regional de Ciclismo.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação nº 216, de 2 de Abril de 2004, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.100, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Campelos, para apoio à realização do 1º Seminário do Oeste sobre Modernização Administrativa, a realizar nos dias 22 e 23 de Abril e cujo tema é “O papel dos serviços administrativos na Humanização da Administração Pública”.-----

-----A Sra Vereadora Dra. Rita Sammer congratulou-se pela iniciativa tomada pelo Agrupamento, pois é bom que os mesmos tenham esta dinâmica.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Campelos um apoio financeiro no montante de € 2.100, para apoio à realização do 1º Seminário do Oeste sobre Modernização Administrativa e cujo tema é “O papel dos Serviços Administrativos na Humanização da Administração Pública”.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.3 PADRE FRANCISCO SOARES – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação nº 217, de 2/04/2004, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2.3 Padre Francisco Soares, no valor de € 1.000 para apoio ao projecto de âmbito pedagógico na Área da Expressão e Educação Musical – “Cancioneiro Popular, Um Tesouro a Descobrir.”-----

-----O presente projecto visa a gravação e edição de um CD, Audio e Multimédia, que conterà temas tradicionais da região e do país, cantados pelos alunos, vídeo clipes das gravações e um documentário sobre a Escola Básica e Jardim de Infância da Conquinha.-----

-----É proposta a inserção do logotipo da Câmara Municipal de Torres Vedras na capa do CD.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder à Associação em título, um apoio financeiro no montante de € 1000, para apoio ao projecto de âmbito pedagógico na área de Expressão e Educação Musical – “Cancioneiro Popular, Um Tesouro a Descobrir”.-----

SECTOR DA CULTURA – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação nº 45 da DASC, datada de 12/04/2004, na qual propõe a concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Mundo, de Outeiro da Cabeça, no montante de € 1000, para apoio à Escola de Música.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18

de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Mundo, de Outeiro da Cabeça, um apoio financeiro no montante de € 1.000, para apoio à Escola de Música.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação nº 39/04, de 16/03, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.100, ao Centro Social Paroquial de Torres Vedras para pagamento do arrendamento para formação no Bairro Social da Boavista-Olheiros, no âmbito do projecto de Intervenção Comunitária, do qual a Câmara Municipal de Torres Vedras é parceira.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder ao Centro Social Paroquial de Torres Vedras, um apoio financeiro no montante de € 1.100, para pagamento do arrendamento para formação no Bairro Social Boavista/Olheiros, no âmbito do projecto de Intervenção Comunitária, do qual a Câmara Municipal é parceira.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL – PROGRAMA DA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES:--

-----Informação 41/04, de 4 de Abril, subscrita pela Dra. Goretti, a qual dá conhecimento que a Biblioteca Municipal desenvolveu um projecto intitulado “Biblioteca de Associação” o qual pretende proporcionar serviços de informação adequados a pequenas associações locais do concelho de Torres Vedras, onde se encontram instaladas pequenas bibliotecas, organizadas com o apoio da biblioteca municipal, dando às comunidades locais a possibilidade de empréstimo de livros da mesma.-----

-----Em parceria com as Escolas tem sido desenvolvido um conjunto de actividades regulares de promoção da leitura, apoiadas num programa de animação mensal, desenvolvido e organizado pelos serviços de animação da biblioteca municipal.-----

-----No seguimento desta política de cooperação surgiu a possibilidade de constituição de um novo projecto de cooperação com as escolas que se intitula – Rede de Bibliotecas Escolares.-----

-----A integração das escolas na Rede de Bibliotecas Escolares tem vindo a fazer-se mediante a apresentação de um projecto para a respectiva biblioteca, a ser apreciado pelo Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), no âmbito de uma das seguintes modalidades : a candidatura nacional e a concelhia.-----

-----A Câmara Municipal poderá candidatar-se à Rede de Bibliotecas Escolares, através da candidatura concelhia, a qual implica um acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, através da DREL e a Câmara Municipal de Torres Vedras, através da sua Biblioteca.-----

-----A RBE presta apoio técnico para o desenvolvimento e execução do projecto bem como apoio financeiro, que pode oscilar entre € 17.500 e € 38000 de acordo com a dimensão e nível de ensino, e

que se destina a obras de adaptação do espaço, aquisição de equipamento, mobiliário e fundo documental.-----

-----A Câmara Municipal de Torres Vedras deverá comprometer-se a:-----

-----dotar a biblioteca municipal com os meios necessários à sua articulação com as bibliotecas escolares da respectiva área geográfica, por forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local;-----

-----adoptar medidas tendentes à criação na biblioteca municipal de um serviço de apoio técnico-documental às bibliotecas escolares (SABE);-----

-----participar na formação contínua dos profissionais das bibliotecas escolares;-----

-----disponibilizar os recursos humanos e materiais adequados ao programa, no âmbito das suas atribuições legais, nomeadamente no que respeita às escolas de 1º ciclo do ensino básico, em que as obras são da responsabilidade da autarquia.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento de informação nº 41 da Biblioteca Municipal, deliberou vir a aderir ao Programa da Rede de Bibliotecas Escolares, devendo para o efeito ser desencadeado o respectivo processo de adesão.-----

PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES –
DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18 DE AGOSTO:-----

-----Presente 2 Informações, do DOM e DASC, datadas de 26/03, as quais referem que, por parte dos funcionários abaixo indicados, se verifica a ultrapassagem dos limites de horas de trabalho extraordinário e reconhecendo-se a indispensável prestação de trabalho por parte dos mesmos, solicita-se ao Executivo a autorização para a ultrapassagem dos limites fixados na lei e consequentes pagamentos, com efeitos retroactivos.-----

-----APOIO ÀS FREGUESIAS:-----

-----Élio Fernando A. Jorge – Chefe de Armazém-----

-----Nuno Carlos L. Pinto – Encarregado de Transportes-----

-----António Manuel Lourenço – Pedreiro-----

-----Jorge Manuel Mesquita – Electricista Principal-----

-----Hélio Luís C. Camarão – Pintor Principal-----

-----Luís Miguel Marques Canas – Encarregado-----

-----PARQUE AUTO:-----

-----Alberto Manuel A. Francisco – Condutor Máq. Pesadas e Veículos Especiais-----

-----Vitório António Santos – Condutor Máq. Pesadas e Veículos Especiais-----

-----Vítor Duarte Cristovão – Motorista Pesados-----

-----Américo Nazaré Silvestre – Motorista Pesados-----

-----Maximino Piedade Maurício –Motorista Pesados-----

-----Jorge Manuel Basílio S. Cunha – Tractorista-----
-----Vasco Augusto B. Forcada – Encarregado Parque Máquinas-----
-----Silvino Manuel Barreira – Encarregado Transportes-----
-----José André Policarpo – Motorista Pesados-----
-----Mário Manuel Santos Ferreira – Electricista Principal-----
-----Mário Luís Santos – Assist. Adm.-----
-----DASC:-----
-----Transportes Escolares e Outras Actividades da Câmara:-----
-----Luís Alberto dos Santos – Condutor Máq. Pesadas e Veículos Especiais-----
-----Joaquim Leal Henriques – Tractorista-----
-----Carlos Manuel Lourenço – Condutor Máq. e Veículos Especiais-----
-----César Fernando G. Alves – Motorista Pesados-----
-----Luís António dos Santos – Motorista Transp. Colectivos-----
-----Joaquim Tomás H. Faustino – Condutor Máq. Pesadas e Veículos Especiais-----
-----APOIO A DIVERSAS ACTIVIDADES DA DASC E DA CÂMARA:-----
-----Rui Dinis Nobre dos Santos – Fiel de Armazém-----
-----APOIO ÀS ACTIVIDADES DO TEATRO-CINE:-----
----- Jorge Manuel Ramos Mesquita – Electricista Principal-----
-----A Câmara, deliberou, para efeitos do nº 5 do artº. 27 do Dec-Lei nº 259/98, de 18/8, reconhecer indispensável a manutenção dos serviços prestados pelos funcionários acima indicados, autorizando portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na Lei.-----

PROTÓCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/9, na sua actual redacção o teor dos protocolos que abaixo se indicam:-----
-----Junta de Freguesia de Dois Portos – Pavimentação de estradas, caminhos e arruamentos - € 12.500.-----
-----Junta de Freguesia de Freiria – Pavimentação de estradas, caminhos e arruamentos - € 70.000.--
-----Junta de Freguesia de Outeiro da Cabeça – Arranjos diversos na escola do 1º Ciclo de Olho Polido - € 25.000.-----
-----Junta de Freguesia de Ponte do Rol – Pavimentação de estradas, caminhos e arruamentos - € 12.500.-----
-----Junta de Freguesia de Silveira – Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Casalinhos de Alfaiata - € 62.000.-----
-----A Câmara, tudo visto, deliberou nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua

actual redacção, ratificar todos os Protocolos acima identificados.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Futebol Clube de São Pedro – (Obras no campo de futebol) - € 50.000.-----

-----Grupo Desportivo da Serra da Vila – (Remodelação da Sede Social) - € 2.500.-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro e Santiago – (Pintura da Igreja de São Pedro) - € 2.500.-----

-----Associação de Socorros do Outeiro da Cabeça – (Adaptação de viaturas para transporte de doentes) - € 6.000.-----

-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Melroeira – (Construção do Polidesportivo Descoberto) - € 1.812.-----

-----Associação Cultural e Recreativa de Folgorosa – (Construção de ramal de água) - € 500.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios acima identificados.-----

PROCESSO DE INTIMAÇÃO Nº 126/01 – AMÉRICO JANUÁRIO INÁCIO – DEMOLIÇÃO DE PAVILHÃO – CASAL DO REGO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----O requerente construiu um pavilhão com paredes e cobertura em chapa com 450m², no local acima identificado, sem a respectiva licença camarária, tendo sido notificado em 29/10/01 para apresentar projecto em conformidade.-----

-----Posteriormente vem apresentar um pedido de legalização ao qual o Executivo, em reunião de 20/05/03, deliberou desfavoravelmente com fundamento no parecer dos serviços técnicos, tendo sido notificado para proceder à demolição das obras executadas sem licença camarária.-----

-----Verificando-se que não foi dado cumprimento à ordem de demolição, os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística propõem:-----

-----Incumbir o DOM de proceder à demolição em causa conforme o preconizado no nº 4 do artº 106º do DL Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção;-----

-----Remeter também o assunto ao Gabinete Jurídico a fim de ser instruído o processo por crime de desobediência.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento de que não foi dado cumprimento à notificação nº 5951, de 26/05/03, referente ao processo em epígrafe, deliberou incumbir o DOM de proceder à demolição do

pavilhão executado sem licença camarária, sendo imputado ao infractor os custos da mesma, conforme determina o nº 4 do artº 106 do Dec.- Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Gabinete Jurídico de instaurar o respectivo processo por crime de desobediência.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/7/99 – FIRMOESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA – PEDIDO DE ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 15/01 – PINHAL DO BARACHO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A requerente solicita a anulação do alvará de loteamento nº 15/01, e respectivo aditamento, atendendo que no local em questão pretende construir uma unidade hoteleira.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou anular o alvará de loteamento nº 15/2001, referente ao processo em título.--

PROCESSO DE OBRAS IO/100/03 – FIRMOESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA – PINHAL DO BARACHO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A requerente pretende saber da viabilidade de construir uma unidade hoteleira com classificação de 4 estrelas.-----

-----Os serviços técnicos informam que para o local em questão foi emitido o alvará de loteamento nº 15/2001, e que a pretensão tem viabilidade, caso seja revogado o acto de licenciamento da operação de loteamento e nas demais condições constantes do parecer, devendo também o Executivo pronunciar-se sobre a ocupação do sector de reserva.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau chamou a atenção da Câmara para a necessidade de a estrada a norte deste terreno vir a permitir 4 faixas tendo em conta que a Câmara já licenciou construção para os lados do Auto Estrada para cerca de 10.000 pessoas.-----

-----Para que essas pessoas tenham acesso à zona sul da cidade é importante preservar um espaço para 4 vias-----

-----A Câmara, autorizou, nos termos do nº 5 do artº 8º do Regulamento do PDMTV, a ocupação do Sector de Reserva a que se refere o processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado favoravelmente quanto à pretensão em causa, nos termos do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS O2/440/04 – JOAQUIM ANTÓNIO ROSA –PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 9/2002 – AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

-----O requerente propõe uma alteração ao alvará de loteamento nº 9/02, a qual se consubstancia no seguinte:-----

-----aumento da área da cave para estacionamento e da cércea de 7m para 7,5m, bem como alteração das cotas de soleira nos lotes 16, 17 e 18.-----

-----Alteração do acesso ao lote nº 18.-----

-----Concordando com o teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística é favorável à proposta apresentada. Contudo, dado que o requerente não apresenta as declarações de todos os proprietários dos lotes, a alteração em questão deve ser submetida à discussão pública.-----

-----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano referente à alteração ao alvará de loteamento nº 9/02, incumbindo a DGU de promover a discussão pública do mesmo, nos termos do estipulado no artº 22 do Dec.-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção e artº 77 do Dec.-Lei nº 380/99, de 22/9.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 28768/9E/03 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA E HERDEIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALE JANELAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----É proposta uma operação de loteamento com 5 lotes.-----

-----Concordando com o teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no teor do parecer dos serviços técnicos, emitido em 26/2/2004.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/2001 EMITIDO EM NOME DE FERMAFIL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A. – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA:-----

-----Presente requerimento da Firma em título, a qual solicita a substituição da loja definida para cedência no alvará em título, pela fracção M correspondente à loja nº 4, com a área de 324,50 m² e 4 estacionamentos nºs 1, 2, 3 e 4, sitos na Travessa Florêncio Augusto Chagas, Bloco 2-B com o nº de polícia 8-B, inscritos na matriz respectiva sob o artigo 7963, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o nº 2179, da freguesia de São Pedro Santiago.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 16/01, emitido em nome de Fermafil – Administração de Bens, S.A., mandando emitir o respectivo aditamento.-----

DOAÇÃO DE UMA LOJA À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO PARA INSTALAÇÃO DA SUA SEDE:-----

-----Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro na reunião de 23/3/2004, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel referiu que sempre pensou que a Câmara arranjará espaço para as Juntas da cidade, mas através da permuta de espaços.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que qualquer das Juntas da cidade não têm instalações capazes e por isso houve a preocupação de encontrar espaços indicados para o efeito. Declarou concordar com a permuta, pois qualquer dos sítios onde funcionam hoje as Juntas, é importante para os serviços da Câmara, e por outro lado havia alguma igualdade relativamente às outras Juntas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes mostrou algumas dúvidas relativamente à localização das lojas.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua opinião de que não concorda com a nova localização, pois não tem estacionamento e deveria ser mais central, mas se a própria Junta concorda, não se opõe. Afirmou que nunca ouviu qualquer referência à permuta.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel lembrando que o critério que for seguido para a Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago deverá ser o mesmo para a Junta de Santa Maria e São Miguel.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, presente na reunião, informou que já apresentaram candidatura ao Programa POSI para instalar na actual sede da Junta de Freguesia um espaço de Internet.-----

-----O Sr. Vereador Eng^o. Pistacchini Calhau deu nota que o orçamento de todas as Juntas do Concelho ronda os 6,7% do orçamento da Câmara, assim, se a Câmara pode ajudar, deve fazê-lo.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel declarou que na sua óptica a Câmara deveria optar pela permuta, no entanto não faz questão que assim seja, sendo certo que se a deliberação foi no sentido da doação, o mesmo deve acontecer com a Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou doar à Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago o imóvel urbano, designado pela letra M, bloco 2-B, rés-do-chão, com o número 4, para comércio ou serviços e 4 espaços de estacionamento na cave com os números 1, 2, 3 e 4, sito na Travessa Florêncio Augusto Chagas, Edifício Polomes, da Freguesia de São Pedro e Santiago, à qual foi atribuído o valor de € 305.272,80, e encontra-se inscrita na matriz respectiva sob o art^o n^o 7963 – fracção M, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob a ficha n^o 2179/ São Pedro, afecta ao regime de propriedade horizontal pela inscrição F1.-----

PROCESSO DE OBRAS N^o 27737 – EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – TRACADO DE LINHA AÉREA A 60 KV, LA 6164 – CASALINHOS DE ALFAIATA – BOMBARDEIRA:-----

-----A Câmara, em reunião de 23/3/2004, tendo tomado conhecimento de que na nova proposta do traçado da linha aérea a que se refere o processo em título, não foi alterada a localização da subestação da Bombardeira, deliberou não aceitar a mesma, sugerindo que a empresa deveria encontrar uma nova localização.-----

-----Vem entretanto a requerente informar que não encontraram outra opção na zona da Bombardeira

que reuna as condições técnicas necessárias para a instalação de uma infra-estrutura eléctrica do tipo subestação, para além da parcela de terreno que já indicaram.-----

-----Solicitam a reapreciação do processo, pois consideram fundamental a colocação em serviço de toda a infra-estrutura antes do próximo Inverno.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou algumas reservas relativamente a esta pretensão, pois entende que podia ser encontrado um outro local que não fosse encostado à zona urbana.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do teor do requerimento apresentado, e após reapreciação do processo em título, deliberou revogar a deliberação de 23/3/2004 e, nessa sequência aceitar a localização proposta para a subestação da Bombardeira.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/221/03 – ANA MARIA SANTOS DIAS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AGRÍCOLA – POÇOS – FREGUESIA DE FREIRIA:-----

-----A requerente pretende construir um pavilhão agrícola com 222m², o qual foi indeferido por despacho do Vereador do Sector de Urbanismo, exarado em 2/02/04, com fundamento no parecer técnico.-----

-----A requerente apresenta exposição, tendo sido notificada a fazer prova se tem outras propriedades agrícolas junto à mencionada no processo.-----

-----Em 15/03/04, é junto ao processo o contrato de arrendamento das propriedades agrícolas que a requerente explora.-----

-----Os serviços técnicos informam que as propriedades constantes do referido contrato não são confinantes com o terreno onde se pretende construir o pavilhão, embora pertencendo à mesma freguesia.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise deste processo para uma próxima reunião do Executivo.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da delegação e subdelegação de Competências, no período de 6/04 a 19/04/2004, num total de 25 Despachos em processos de Obras e Requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação os assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

PARQUE VERDE URBANO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A EMPRESA ALTO DAS COVAS, PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Submete-se ao Executivo, a minuta de Protocolo a celebrar com a empresa Alto das Covas, Promoção Imobiliária, Lda, o qual tem como objectivo doar à Câmara Municipal de Torres Vedras a área de terreno com, sensivelmente 557.302 m², fora da área urbanizável, por forma a que a Câmara possa vir a desenvolver e concretizar o seu propósito de criar um Parque Verde no local, a qual inclui o prédio urbano identificado na cláusula 1ª, alínea a).-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a minuta do protocolo apresentada.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/270/2003 – DAVID BERNARDINO DOS SANTOS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E ARMAZÉNS – RUA VASCO DA GAMA – PAÚL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Tendo-se suscitado algumas dúvidas relativamente ao processo em título, a Câmara deliberou relegar a análise do mesmo, para a próxima reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18.30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
